



## **CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 599ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ**

### **ATA DA 599ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ**

**DATA:** 29/03/2021

**HORA:** 08h30min

**LOCAL:** Sala de Reuniões da CDC

**PRESENCAS DOS CONSELHEIROS:** Rita de Cássia Vandanezi Munck, representante do Ministério da Infraestrutura; Cristiano Hauck Civitarese, representante do Ministério da Infraestrutura e Maria Aparecida Carvalho, representante do Tesouro Nacional.

**Quórum:** Conselheiros representando 100% de presença.

**Convidada:** Theury Gomes de Oliveira Gonçalves – Coordenadora de Auditoria Interna

#### **1. ABERTURA DOS TRABALHOS**

- Tendo em vista a pandemia do novo coronavírus (COVID-19), o Governo Federal, estados e municípios anunciaram diversas medidas para tentar conter a transmissão da doença no Brasil. Diante do exposto, a Presidente do Conselho Fiscal da CDC deu boas-vindas a todos, justificou a realização, em caráter excepcional, da reunião por meio de videoconferência para prevenir a propagação do novo coronavírus (COVID-19), conforme determinações constantes no Ofício Circular SEI nº 825/2020/ME, de 13/03/2020, do Ministério da Economia, no Ofício – Circular nº 379/2020/SE, de 13/03/2020, do Ministério da Infraestrutura, e no Decreto do Estado do Ceará nº 34.005, de 27/03/2021, referente às recomendações, medidas e ações de prevenção à disseminação do COVID-19.

- A Presidente do Conselho passou para o primeiro item de pauta.

#### **2. ORDEM DO DIA:**

##### **2.1 – Análise do Balanço Patrimonial da CDC de 2020 / Apresentação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras 2020 / Deliberação sobre a proposta da Diretoria para Destinação do Resultado da CDC no exercício de 2020**

- O Conselho recebeu as Demonstrações Financeiras, referentes ao Balanço Patrimonial dos exercícios findos em 31 de dezembro 2020 e 31 de dezembro de 2019, as Notas Explicativas às demonstrações contábeis, o Relatório de Administração – 2020 com a palavra da diretoria e o Parecer da Audioplac Auditoria e Assessoria Contábil S/S sobre as referidas demonstrações.

- O Conselho recebeu a Decisão DIREXE nº 35/2021, de 22/03/2021, que aprovou o Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício de 2020 e a Proposta da Diretoria Executiva para que o prejuízo apurado no valor R\$ 1.587.774,25 (um milhão, quinhentos e oitenta e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) seja transferido para prejuízos acumulados.

- O Moisés Gomes, representante da Controller Auditoria e Assessoria Contábil S/S, apresentou o relatório de Análise das Contas do Balancete da Companhia Docas do Ceará, referente ao mês de dezembro/2020.



- O Tiago Sampaio, representante da Audioplac Auditoria e Assessoria Contábil S/S, realizou apresentação sobre o posicionamento da Auditoria Externa acerca das demonstrações contábeis e das Notas Explicativas do exercício de 2020, informando que as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CDC em 31/12/2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
- O coordenador financeiro, Edgar Ribeiro, e a analista técnica Nilane Menezes participaram da reunião e esclareceram as dúvidas dos conselheiros sobre as demonstrações contábeis e das notas explicativas do exercício de 2020.
- O Conselho recebeu também o Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário contendo as manifestações acerca das referidas demonstrações contábeis. Os membros do citado comitê, Alfeu Fernandes, Simone Bissoto e Romana França, participaram da reunião e apresentaram o referido documento.
- A coordenadora da AUDINT, Theury Gomes, explanou sobre o Relatório AUDINT nº 01/2021, referente ao exame do Balanço Patrimonial da CDC do exercício de 2020, esclarecendo as dúvidas dos conselheiros.
- A coordenadora de Controle, Lilian Gomes, apresentou o Relatório de Administração da CDC do exercício de 2020, esclarecendo as dúvidas dos conselheiros.
- O Conselho Fiscal emitiu parecer sobre as Demonstrações Financeiras referentes ao balanço do exercício de 2020 e deu parecer favorável à proposta da Diretoria Executiva, deliberando favoravelmente que o resultado de 2020 seja integralmente transferido para prejuízos acumulados da CDC.
- O Conselho Fiscal parabenizou a CDC pela apresentação dos trabalhos aprovados. A Diretora-Presidente agradeceu e comentou sobre a recente nomeação do Diretor de Infraestrutura e Gestão Portuária, Eduardo Rodriguez, informando que apresentará aos Conselhos de Administração e Fiscal relatório de diagnóstico da área e plano de ação em relação às pendências existentes. O Conselho aguarda a referida apresentação na próxima reunião.

## **2.2 – Acompanhamentos mensais dos resultados econômicos – financeiros – receitas e despesas – dezembro / 2020**

- O coordenador financeiro, Edgar Ribeiro, participou da reunião e apresentou o acompanhamento mensal do resultado econômico – financeiro, referente às receitas e despesas da CDC do mês de dezembro / 2020, esclarecendo as dúvidas dos conselheiros.

## **2.3 – Certidões de Regularidade – março/2021**

- O Conselho recebeu as certidões municipais, estaduais e federais solicitadas, expedidas no mês de março/2021.

## **2.4 – Relatório Gerencial – fevereiro/2021**

- O Diretor Comercial, Mário Jorge Cavalcanti, compareceu à reunião e apresentou o Relatório Gerencial de fevereiro de 2021.



**DOCAS DO CEARÁ**  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

## **2.5 – Atas da 35ª Reunião Extraordinária da DIREXE, das 2314ª a 2316ª Reuniões Ordinárias da DIREXE e Autorizações DIRPRE Nº 02 a 04, realizadas em fevereiro/2021**

- Os conselheiros analisaram as atas da 35ª Reunião Extraordinária da DIREXE, das 2314ª a 2316ª Reuniões Ordinárias da DIREXE e Autorizações DIRPRE Nº 02 a 04, todas realizadas em fevereiro/2021. Em relação à ata da 2316ª Reunião Ordinária da Direxe, o Conselho solicitou maiores esclarecimentos quanto à Decisão Direxe nº 24/2021, sobre a aprovação da Nota Técnica da Comissão de Orçamento de Investimento nº 01/2021, referente ao 4º Relatório de Avaliação da comissão citada, que foram prestados pela coordenadora de Controle, Lilian Gomes.

## **2.6 – Pendências –**

- **Relatório de Auditoria Interna nº 05/2020 – Passivo / Entidade Fechada de Previdência Complementar** – O acompanhamento mensal será enviado pela AUDINT na próxima reunião do CONFIS. O Conselho continuará acompanhando a questão.

- **Análise dos balancetes de junho e julho / 2019 – Ponto eletrônico** – Com base nas informações de que o processo encontra-se na CODCOL, aguardando os documentos de habilitação que devem ser remetidos pela empresa Fortes, para que seja dado prosseguimento à contratação, a COADMI, por meio do comunicado SEI nº 69/2021/COADMI-CDC/DIAFIN-CDC, informou que permanecem inalterados os esclarecimentos prestados anteriormente, de que retomou a tramitação interna necessária para a implementação do sistema de ponto eletrônico na CDC. O Conselho continuará acompanhando a questão.

- **Relatório de Auditoria nº 02/2017 – Exame das Demonstrações Contábeis 2016 – CONVÊNIO CVT** - A CODJUR, através do comunicado SEI nº 28/2021/CODJUR-CDC/DIRPRECDC, informou que o juiz despachou e sentenciou no processo nº 0035100-26.1996.5.07.0005, afirmando que a execução foi extinta por satisfação da obrigação (janeiro/2021), contudo a CDC apresentou embargos de declaração quanto à decisão de não expedição do alvará, pois o juiz determinou que o valor remanescente, que se encontra bloqueado, fosse disponibilizado para garantir outras execuções da CDC. A CODJUR peticionou para demonstrar que tal procedimento não é cabível neste caso e que a CDC não tem nenhuma inadimplência estando todas as suas execuções garantidas. Assim, inobstante a decisão proferida do não levantamento do bloqueio com a sua remessa para outras execuções, a CDC atingiu o objetivo maior que foi o reconhecimento da quitação desta execução, não havendo mais nenhum valor a ser exigido da CDC na mesma. A CODJUR encontra-se aguardando manifestação do juízo quanto à petição da CDC requerendo alvará de levantamento. O Conselho continuará acompanhando a questão.

- **Ata da 2231ª Reunião Ordinária da DIREXE, ocorrida em maio/2019 – Comissão de Sindicância** - A Comissão de Sindicância referente aos juros e multas, por meio do comunicado SEI nº 73/2021/CODFIN-CDC/DIAFIN-CDC, informou que após uma análise do relatório final da sindicância, está providenciando uma nota técnica no processo SEI nº 50900.000166/2021-93 para submeter à análise da reunião de DIREXE. O Conselho continuará acompanhando a questão.

- **Ata da 544ª Reunião Ordinária do CONSAD – pendências RFB** – A DIEGEP, por meio do comunicado SEI nº 40/2021/DIEGEP-CDC, encaminhou atualização das ações, mais especificamente à pendência “adequação da área de exportação no pátio ligado ao berço 106”. Em relação às medidas necessárias da CODTEI, o coordenador da área, por e-mail, informou que diante de sua posse no cargo em 08/03/2021, está tomando ciência e realizando avaliação



do *status* das pendências da CODTEI, inclusive do plano de ação (documento SEI nº 3657853), incluído no processo SEI nº 50900.000015/2020-54. Tais pontos necessitam desta avaliação para atualização do plano de ação em questão visando à realização de medidas necessárias ao alfandegamento da CDC. O Conselho continuará acompanhando a questão.

- **Relatório da Auditoria Externa referente ao 2º trimestre de 2019 – Contratações: recuperação e redução tributária e assessoria contábil** - A CODFIN, por meio do comunicado SEI nº 69/2021/CODFIN-CDC/DIAFINCDC, informou que o processo referente à contratação da Assessoria Contábil encontra-se no setor CODJUR – Consultivo - CDC (processo SEI nº 50900.000429/2020-83). O Conselho continuará acompanhando a questão.

- **Certidões de regularidade – dezembro/2020** - A CODFIN, por meio do comunicado SEI nº 69/2021/CODFIN-CDC/DIAFINCDC, informou que a Companhia já tem uma liminar que obriga a empresa Ultra Vigilância a retirar o nome da CDC da lista de inadimplentes SERASA. Em relação à Petrobrás, foi enviado um e-mail solicitando as providências para a retirada da CDC do cadastro do SERASA. Em pesquisa realizada junto ao BB no dia 12/02/2021, foi informado que só constava uma restrição referente à Ação Civil. Diante dos fatos, após providenciada uma procuração junto ao setor jurídico, o colaborador da CODFIN foi até o SERASA, no dia 04/03/2021, mas devido ao COVID 19, não foi possível o atendimento presencial. A CODFIN está tentando outros canais de atendimento para obter essa consulta. O Conselho continuará acompanhando a questão.

- **Relatório Auditoria Externa – 1º trimestre/2020** - A CODFIN, por meio do comunicado SEI nº 69/2021/CODFIN-CDC/DIAFINCDC, informou que continua trabalhando “na identificação dos créditos não identificados e aguarda a implantação do Sistema de ERP que contemplará o Sistema Financeiro, para proceder com o registro da PCLD”. O Conselho continuará acompanhando a questão.

- **Relatório da Auditoria Externa referente ao 2º trimestre/2020 – Sistema contas a receber** - A CODFIN, por meio do comunicado SEI nº 69/2021/CODFIN-CDC/DIAFINCDC, informou que está acompanhando junto à CODTEI a contratação de uma ERP, para resolver a questão do Sistema de contas a receber e está trabalhando para sanar os créditos não identificados. O Conselho continuará acompanhando a questão.

- **ATAS DAS 2244ª, 2245ª, 2246ª E 2247ª REUNIÕES ORDINÁRIAS, DA 26ª EXTRAORDINÁRIA DA DIREXE E DAS AUTORIZAÇÕES DIRPRE Nº 15 A 18 REALIZADAS EM SETEMBRO / 2019 – Comissão de Sindicância: Contratação emergencial - VMI Sistemas** - A DIRPRE, por meio do Comunicado SEI nº 18/2021/DIRPRE-CDC, informou que o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância foi prorrogado até o dia 26/03/2021, tendo em vista o gozo de férias e a licença paternidade de 02 membros da referida comissão, bem como a alta demanda de serviços por conta da revisão tarifária. O Conselho continuará acompanhando a questão.

- **ATA DA 533ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSAD – Comissão de Sindicância: sinistro da invasão dos hackers** - A DIRPRE, por meio do Comunicado SEI nº 18/2021/DIRPRE-CDC, informou que o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância foi prorrogado até o dia 09/04/2021. O Conselho continuará acompanhando a questão.

## 2.8 – Relatório de Contratos



- O Conselho recebeu o relatório de contratos, atualizado até o dia 22/03/2021, contendo as informações solicitadas.

### 3. ASSUNTOS DIVERSOS

#### 3.1 – Documentos recebidos: Ofício Nº 198/2021/SAA-SPOA/SPOA/SE e Ofício nº 278/2021/SE/MINFRA

- O CONFIS recebeu o Ofício Nº 198/2021/SAA-SPOA/SPOA/SE, referente à posição do exercício financeiro de 2020, do Orçamento de Investimento – OI e do Programa de Dispêndios Globais - PDG e Ofício nº 278/2021/SE/MINFRA e anexos, sobre a 1ª reunião dos representantes do Ministério da Infraestrutura nos conselhos das Companhias Docas.

#### 3.2 – Ata da 131ª Assembleia Geral Extraordinária da CDC, realizada em 21/01/2021, aprovada pela JUCEC

- O CONFIS recebeu a ata da 131ª Assembleia Geral Extraordinária da CDC, realizada em 21/01/2021, devidamente aprovada pela Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC.

#### 3.3 – Remuneração dos administradores, conselheiros fiscais e membros do COAUD

- Os conselheiros receberam, para conhecimento, as planilhas referentes à remuneração dos administradores, conselheiros fiscais e membros do COAUD, sujeitas à aprovação do CONSAD da CDC.

### 4. PARECER DO CONSELHO FISCAL

#### 4.1 – PARECER Nº 02/2021

O CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ, no uso das atribuições Legais e Estatutárias, em sua 599ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, tendo em vista o Relatório de Administração, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, do Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, assim como as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 e, tendo como referência o Relatório da Audiência Auditoria e Assessoria Contábil S/S, emitido em 22 de março de 2021, o Relatório da Auditoria Interna nº 01/2021, emitido em 22/03/2021, e o Parecer do Comitê de Auditoria, emitido em 23/03/2021, referentes às Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas do exercício de 2020, os quais adotam na sua íntegra, é de Parecer que os referidos documentos representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Empresa, naquela data, encontrando-se em condições de serem submetidos à apreciação da Assembleia Geral de Acionistas.

Tomou, ainda, conhecimento da seguinte proposição e opinou de forma favorável ao seu encaminhamento à Deliberação da Assembleia Geral de Acionistas:

Em cumprimento aos dispositivos legais que regem a matéria e, especificamente, naquilo que trata a **DESTINAÇÃO DO RESULTADO** auferido no exercício, a Diretoria Executiva desta CDC, propõe ao Conselho de Administração da Companhia Docas do Ceará, com base no que dispõe a Lei nº 6.404/76 e suas alterações, que o prejuízo apurado da CDC referente ao exercício de 2020, no valor de R\$ 1.587.774,25 (um milhão, quinhentos e oitenta e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), seja integralmente transferido para PREJUÍZOS ACUMULADOS.

### 5. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS



- Constatada a inexistência de qualquer outro assunto a tratar, a Presidente agendou a próxima reunião para o dia **29/04/2021** e deu os trabalhos por encerrados, sobre os quais, eu, Aylana Silva Monteiro, Secretária, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros e por mim.

Fortaleza, 29 de março de 2021

**RITA DE CÁSSIA VANDANEZI MUNCK**  
**Presidente**

**MARIA APARECIDA CARVALHO**  
**Conselheira**

**CRISTIANO HAUCK CIVITARESE**  
**Conselheiro**

**AYLANA SILVA MONTEIRO**  
**Secretária**